



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 069/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo nº: 23117.006320/2013-94

Concorrência nº 005/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.976/0001-20, estabelecida cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua José Paes de Almeida, nº 711, Bairro Jardim Finotti, CEP: 38.408-140, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Fábio José Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.856.857 – SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 515.989.521-00, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006320/2013-94, na modalidade Concorrência nº 005/2013, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 50.656,94 (cinquenta mil seiscentos cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**;
- 2) Readequar prazo de execução para **31/04/2016**;
- 3) Pactuar o cronograma-físico financeiro do 4º termo aditivo nos termos do Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2013.

Conforme justificativa anexada nas folhas de 1184 até 1197 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo e supressão citado na cláusula primeira o valor global do contrato passará de **R\$ 3.380.976,11 (três milhões trezentos e oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos)** para **R\$ 3.431.633,05 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos)**, acumulando acréscimos de 24,89% sobre o valor inicial do contrato reajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Orçamentário: 087636

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 0112

Nota de Empenho Nº.: 2015NE803456-91

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA ADICIONAL

Em função do acréscimo ao valor global a contrata apresentará garantia adicional equivalente a 5% (cinco por cento) do acréscimo, ou seja, **R\$ 2.532,85 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 01 de abril de 2016.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende
Reitor


**BÁSICA – CONSTRUTORA CONS. E
EMPREEND. LTDA.**

Fábio José Lima
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula

CPF: 029.938.376-80


Nome: Ferdinando Lisboa Andrade

CPF: 077.602.166-45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
 DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Relatório de Material e Mão-de-Obra (Sistemático)
 DATA BASE - SIGILO: SINAPI - São Henrique/PAE (PAE)
 ORÇAMA : 3º Anúncio (requerimento) UBERLÂNDIA DO CAMPUS SANTA MÔNICA
 CONTRATO: 069/2013
 ORGANIZADO: TRANSCIAS ELETRONIC PARA PROPOSTAS E ACESSO
 LOCAL: CAMPUS SANTA MÔNICA - UBERLÂNDIA - MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 PLANILHA 4º ADITIVO

VALOR US\$ 90,000

Item	Orig. Cliente	Descrição	Unidade	Quantidade	Material	Mão-de-Obra	P. Unitário	P. Total
SINALIZAÇÃO								
01.01	ORIGINAL DE PLANILHA	PLACA TRANSITO CHAPA GALV 18 80X40 C/ TUBO 2" INSTALADO	UN	75,00	156,00	20,93	178,93	13.419,75
01.02	83693	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	353,32	16,25	0,33	16,58	5.858,08
ACABAMENTO E LUSTRE								
04.01	colação	ALONG FLEX	un	1,00	1.288,33			1.288,33
04.02	colação	PERITORAL DUPLO	un	1,00	3.015,00			3.015,00
04.03	colação	LEG PRESS	un	1,00	2.164,67			2.164,67
04.04	colação	TWISTER LATERAL DUPLO	un	1,00	1.873,33			1.873,33
04.05	colação	SIMULADOR DE ESCADA DURA	un	1,00	2.908,33			2.908,33
04.06	colação	RODA DE OMBRO DUA CONJUGADA	un	1,00	1.608,33			1.608,33
DIFERENÇAS								
BLOCO G								
05.01	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M	m	72,00	24,53	10,52	35,05	2.523,60
05.02			m	7,00	47,77	11,23	59,00	413,00
05.03	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	un	2,00	70,51			141,02
05.04	3459	COTOVELO DE 90º DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO	un	1,00	40,65			40,65
05.05	4182	PIPE DUPLO DE FERRO MALEAVEL GALVANIZADO	un	2,00	120,74			241,48
05.06	1729	Curva ferro galvanizado 45° 75 mm	un	2,00	154,44			308,88
05.06	1792	Joelho ferro galvanizado 90° 75 mm	un					
BLOCO H								
05.07	83671	Tubo PVC 100mm	un	72,00	24,53	10,52	35,05	2.523,60
05.08	74253	74253/001 RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALACAO, ESCAVACAO	m	82,00	10,86	4,65	15,51	1.271,82
05.09	12629	JOELHO PVC 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	un	16,00	5,38		5,38	86,18
OUTROS (paralel)								
06.01	BAN-CON-005	SETOP	m2	1,71	208,10			355,85
TOTAL DA PLANILHA								
			SUB-TOTAL		R\$ 208,10		355,85	
			TOTAL DA PLANILHA		R\$ 40.045,01		40.045,01	
			TOTAL COM BEN		R\$ 40.611,93		40.611,93	
			TOTAL COM BEN		R\$ 506,96		506,96	

Arthur Miguel Romano
 Fiscal-DIRE